



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 05 de junho de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 508/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E NORMATIZAÇÕES PARA O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração da Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Descrição:

Resolução elaborada. Segue para Promulgação da Presidência.

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003400310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **05/06/2025 14:14**

Checksum: **41F904AF7080E8D5BE9DAAD8302C25F401C822DC8D0F2B3570EDDBC55A588DDF**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003400310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.